



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°020/2018 - CCF

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

**Aprova Ad Referendum o
Calendário Acadêmico
Unificado do Campus
Florianópolis do IFSC – 2019**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Calendário Acadêmico Unificado 2019, do Campus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC - conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Marcos Aurélio Neves

Diretor-Geral em exercício Câmpus Florianópolis - IFSC

Marcos Aurélio Neves
Matricula: 6277692
Diretor-Geral - em exercício
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016